



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta - feira, 28 de junho de 2013

Ano III* nº 209 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.208, de 24 de junho de 2013

“Autoriza a doação à Ind. e Com. de Móveis Faria Costa Ltda. ME, de crédito em área do Distrito Industrial, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a fazer, através do Chefe do Executivo, a cessão gratuita ou doação, à Ind. e Com. de Móveis Faria Costa Ltda. ME, nos termos da Lei nº 2.936, de 25 de fevereiro de 1994, combinada com a Lei nº 3.338, de 03 de março de 1999, ambas municipais, de crédito em área que lhe assiste perante a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, relativamente a terreno sem benfeitorias, de 2.550,00m² (dois mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), constante de três (3) lotes, quais sejam, os de números 38, 39 e 40, quadra nº 4A, cada qual deles com a área de 850m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados), à Rua Antônio Netinho, antiga Rua Três do Distrito Industrial desta cidade, destinando-se o referido terreno a receber as instalações prediais e industriais.

§ 1º O terreno destacado no *caput* pertence à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, competindo à empresa cessionária satisfazer as exigências prescritas pela referida proprietária para os atos da posse e instalação no terreno, bem como, em fase posterior e após verificada a sua adimplência contratual, para a obtenção do respectivo título de domínio.

§ 2º A sociedade beneficiária deverá manter no terreno o seu estabelecimento, de acordo e na proporção dos projetos que aprovar a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG.

Art. 2º Aplica-se à cessão gratuita de crédito de que trata o precedente art. 1º a Lei nº 2.936, de 25 de fevereiro de 1994, inclusive no que concerne à celebração e rescisão, à cláusula de reversão do crédito ao patrimônio público municipal e à possível liberação da cessionária aos efeitos da mencionada cláusula, segundo as condições legais.

Art. 3º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de junho de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Clésio de Meira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.209, de 24 de junho de 2013

“Autoriza a doação à Indústria e Comércio de Produtos Mais Sabor de Minas Ltda. ME, de crédito em área do Distrito Industrial, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a fazer, através do Chefe do Executivo, a cessão gratuita ou doação, à Indústria e Comércio de Produtos Mais Sabor de Minas Ltda. ME, nos termos da Lei nº 2.936, de 25 de fevereiro de 1994, combinada com a Lei nº 3.338, de 03 de março de 1999, ambas municipais, de crédito em área que lhe assiste perante a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, relativamente a terreno sem benfeitorias, de 4.180,47m² (quatro mil, cento e oitenta metros quadrados e quarenta e sete centésimos), constante de três (3) lotes, quais sejam, o lote de nº 35, com a área de 2.480,47m² (dois mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados e quarenta e sete centésimos), lote nº 36 com a área de 850,00m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados) e lote nº 37 com a área de 850,00m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados), todos da quadra nº 4A, à Rua Antônio Netinho, antiga Rua Três do Distrito Industrial desta cidade, sendo que o primeiro deles também faz esquina com a Rua Sete, destinando-se o referido terreno a receber as instalações prediais e industriais.

§ 1º O terreno destacado no *caput* pertence à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, competindo à empresa cessionária satisfazer as exigências prescritas pela referida proprietária para os atos da posse e instalação no terreno, bem como, em fase posterior e após verificada a sua adimplência contratual, para a obtenção do respectivo título de domínio.

§ 2º A sociedade beneficiária deverá manter no terreno o seu estabelecimento, de acordo e na proporção dos projetos que aprovar a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG.

Art. 2º Aplica-se à cessão gratuita de crédito de que trata o precedente art. 1º a Lei nº 2.936, de 25 de fevereiro de 1994, inclusive no que concerne à celebração e rescisão, à cláusula de reversão do crédito ao patrimônio público municipal e à possível liberação da cessionária aos efeitos da mencionada cláusula, segundo as condições legais.

Art. 3º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de junho de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Clésio de Meira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Olivo Vieira da Costa Júnior
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

A Prefeitura Municipal de Araguari informa os estabelecimentos abaixo discriminados que, em atenção à Lei Municipal n.º 4.688, de 08 de novembro de 2010, **É OBRIGATORIA** a instalação do recipiente com álcool gel antisséptico ou produtos similares, colocados nos lugares de maior circulação, de fácil visualização e acesso:

- Hipermercados, supermercados e mini-mercados;
- Agências bancárias;
- Casas lotéricas;
- Hotéis e pousadas;
- Restaurantes, bares, lanchonetes e similares;
- Clínicas médicas, odontológicas, de fisioterapia, de fonoaudiologia, de nutrição e similares;
- Hospitais;
- Pronto-socorro e unidades básicas de saúde;
- Clubes, salões e similares.

Cuide da sua saúde, afinal, a prevenção ainda é a melhor solução!



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2013- Processo n.º 8340/2013 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICADO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Inexigibilidade de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA BOMBAS LEÃO S/A, objetivando a reforma de 18 (DEZOITO) conjuntos de moto bombas submersas da marca "LEÃO" para suprir as necessidades de substituição e manutenção dos poços semi artesianos da SAE, que são responsáveis diretos pela produção de água de todo o município de Araguari – MG.

Araguari (MG), 24 de junho de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO N.º. 003/2013.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES.
BASE LEGAL: Art. 25 "CAPUT" Lei 8.666/1993 e Alterações Posteriores.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta, por atender a exigências do edital.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresa vencedoras, Eu Secretário Municipal de Administração, homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 43, VI, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

EMPRESAS HABILITADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI
CNPJ n.º. 16.826.067/0001-10

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO LTDA
CNPJ n.º. 16.828.915/0001-20

Araguari - MG, 23 de abril de 2013

(A)**Luiz Gonzaga Barbosa Pires**
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 036/2013 – PROCESSO 0021767

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto n.º. 051/2013, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTOS AS ORDENS JUDICIAIS EM FAVOR DE SUELI MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA PROC CV-0035 12 015901-3; ANTONIA DE FÁTIMA GERMANA PROC CV 0035 12 013646-6; JOANA BATISTA DA CUNHA PROC 0035 09 143449-4; JOÃO ISAIAS FERREIRA PROC 0035 12 013366-1; AIMÊ DE MELO PROC 0035 09 159239-2; NEIVA GERTRUDES COELHO PROC 0035 09 159900-7; MARIA APARECIDA DO PRADO GOMES PROC 0035 13 001191-5; SUELI MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA PROC 0035 13 001076-8; MARLENE CHAVES VALENTE CUZ PROC 0035 12 018412-8; MARIA HELENA PEIXOTO SEARA PROC 0035 13 000207-0; JOSÉ SANTANA DE ARAÚJO PROC 0035 12 015206-7; JOANA BATISTA DA CUNHA.** Araguari - MG, 26 de junho de 2013. Autue registre e publique (a)

Raul José de Belém
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
 PROCESSO Nº. 10/2013
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2013**

De acordo com o Parecer conjunto exarado pela Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, conforme as atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº. 051/2013 e suas modificações. Proceda-se então com a **AQUISIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO IBAM INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ASSESSORAMENTO JURÍDICO E TÉCNICO, ABORDANDO OS MAIS DIVERSOS ASPECTOS DA GESTÃO PÚBLICA.** Araguari - MG, 25 de junho de 2013. Autue registre e publique

Raul José de Belém
 Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2013
 PROCESSO 0021769**

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 051/2013, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTOS A ORDEM JUDICIAI EM FAVOR RIQUELME ENZO MARTINS POVOA, CONFORME AUTOS DO PROCESSO Nº 0035.12.013217-6.** Araguari - MG, 27 de junho de 2013. Autue registre e publique (a) **Raul José de Belém Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2013 – PROCESSO
 0021770**

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 051/2013, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE ADÃO PINHEIRO DOS SANTOS PROC 0035.13.002704-4, ZENOBIA DE ARAÚJO SANTOS PROC 0035.13.002011-4, BEATRIZ FERREIRA ALVES PROC 0035.09.161591-0.** Autue registre e publique (a)

Raul José de Belém
 Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DECRETO Nº 080, de 19 de junho de 2013.

“Altera o Anexo I do Decreto nº 219, de 19 de outubro de 2012.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os preços previstos no anexo I do Decreto nº 219, de 19 de outubro de 2012 em comparação aos preços públicos praticados pela INFRAERO, especialmente em relação aos aeroportos classificados como de 3ª e 4ª categorias;

CONSIDERANDO que o aeródromo de Araguari ainda não possui classificação deferida pela Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC,

D E C R E T A:

Art. 1º O anexo I do Decreto nº 219, de 19 de outubro de 2012, passa a vigorar com esta redação:

“ANEXO I AO DECRETO Nº 219/12

TABELA DE VALORES BÁSICOS DE PREÇOS ESPECÍFICOS MENSIS PARA A OCUPAÇÃO DE ÁREAS NO AERÓDROMO DE ARAGUARI		
Área Terminal de Passageiros (ATP) R\$/m²	Área Edificada Externa (AEEX) R\$/m²	Área Não Edificada (ANE) R\$/m²
4,59	1,73	0,65

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2013.

Raul José de Belém
 Prefeito

Wanderley Barroso de Faria
 Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG
 Nº 002, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**



Apreciação da proposição da Secretaria de Saúde da aprovação do Projeto de Implantação do CEO -Centro de Especialidade Odontológico

O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.º 2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, e considerando:

- apresentação do Projeto de Implantação do CEO -Centro de Especialidade Odontológico
- análise e aprovação, conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por 12 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção a

do Projeto de Implantação do CEO -Centro de Especialidade Odontológico

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 24 de junho de 2013.



EDUARDO TADEU DE PAULA
 Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
 Araguari/MG.

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 002, DE
 24 DE JUNHO DE 2013.**



Apreciação da proposição da Secretaria de Saúde da aprovação do RAG (Relatório Anual de Gestão) 2012

O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.º 2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, e considerando:

- apresentação do RAG 2012
- análise e aprovação, conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por 11 votos a favor e voto contra e nenhuma abstenção a aprovação do RAG 2012

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 24 de junho de 2013.



EDUARDO TADEU DE PAULA
 Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
 Araguari/MG.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO 018/2012 – PROCESSO 7927/2012
ADITIVO: 008/2013 (AUMENTO NO FORNECIMENTO/SERVIÇOS)
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 07/05/2013 E 20/12/2017
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 066/2012

CONTRATADA	PROINTEC PROTEÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	
ENDEREÇO	RUA JOÃO PEIXOTO, 100 – SEGUNDO PISO – CENTRO – ARAGUARI – MG – CEP 38440-082	
CNPJ	00.916.484/0001-13	
VALOR GLOBAL ANUAL INICIAL DO CONTRATO	R\$15.967,71	(quinze mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)
VALOR TOTAL MATERIAL ESTAÇÃO ELEVATÓRIA GUTIERREZ (1º ADITIVO)	1.760,00	(um mil setecentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL MÃO-DE-OBRA INSTALÇÃO MATERIAL ESTAÇÃO ELELVATÓRIA GUTIERREZ (1º ADITIVO)	300,00	(trezentos reais)
VALOR TOTAL ANUAL ATUAL MONITORAMENTO = 105,93 X 12= 1.271,16 X 12= 15.253,92	15.253,92	(quinze mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)
VALOR GLOBAL ANUAL ATUAL DO CONTRATO	19.298,87	(dezenove mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME NA ETE DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO E MONITORAMENTO DE ALARME 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA SAE, CONFORME ANEXOS I E II DO EDITAL, objetivando preservar e proporcionar segurança aos bens desta Autarquia	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 07-02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.30.00.00, (PEÇAS) FICHA 09-02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00 (SERVIÇOS)	
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	edsonpointec@uol.com.br	TEL. 3242.3450

Araguari – MG, 07 de maio de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
 Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

DISPENSA 024/2013 – PROCESSO 8341/2013
CONTRATO: 037/2013
VALIDADE ENTRE: 27/06/2013 E 27/07/2013

LOTE	ÚNICO	
CONTRATADA	SERGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	
ENDEREÇO	PRAÇA JOSÉ RODRIGUES ALVES, 168 – CENTRO – ARAGUARI – MG	
CNPJ	22.223.002/0001-82	
E-MAIL ENVIO CONTRATO	despachantesergel@hotmail.com	TEL. 3241-6886
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE PISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPLACAMENTO DE VIATURAS ADQUIRIDAS PELA SAE, objetivando a regularização da documentação das viaturas para futura utilização.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 09-02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO	6.090,00	(SEIS MIL E NOVENTA REAIS)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	6.090,00	(SEIS MIL E NOVENTA REAIS)

Araguari – MG, 27 de maio de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
 Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO****ERRATA Nº 02 AO CONTRATO 033/2013**

PROCESSO LICITATÓRIO:	8201/2013
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA:	EVANDO SEBASTIÃO LOPES DA COSTA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INTERNA E EXTERNA DAS INSTALAÇÕES E REDES ELÉTRICAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAE E SEUS ANEXOS, objetivando reparar o funcionamento das lâmpadas, reatores elétricos, interruptores, cabos elétricos, kit neon da fachada, tomadas e postes de iluminação externa.
ONDE SE LÊ:	
CONTRATO 032/2013	
LEIA-SE:	
CONTRATO 033/2013	
MOTIVO:	
POR UM LAPÇO, NO ATO DA EMISSÃO DO CONTRATO O NÚMERO FOI DIGITADO ERRADO.	

Araguari-MG, 27 de junho de 2013.

RÔMULO CESAR DE SOUZA
Presidente Comissão Licitações**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2013
PROCESSO 8335/2013
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, torna público que com base na Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06, Decreto Nr. 6.204/07, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794 de 18 de novembro de 2002 e respectivos decretos nº 054/2002, 047/2003 e 050/04 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DA SAE**, de acordo com o Edital de Pregão 024/2013, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da S.A.E. Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 16 DE JULHO DE 2013, até às 13:30h (treze horas e trinta minutos), sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante recolhimento da quantia de R\$4,00 (quatro reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6 Banco do Brasil, ou GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br. Mais informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3242-5026. (a) Rômulo César de Souza - Pregoeiro/ José Flávio de Lima Neto – Superintendente de Água e Esgoto.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO****AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
026/2013 – PROCESSO 8337/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A S.A.E. – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, Autarquia Municipal Autônoma, torna público que com base na Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06, Decreto Nr. 6.204/07, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794 de 18 de novembro de 2002 e respectivos decretos nº 054/2002, 047/2003 e 050/04 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 06(SEIS) MICROCOMPUTADORES PROFISSIONAL COM MONITORES DE 22", 15(QUINZE) MICROCOMPUTADORES BÁSICOS COM MONITORES DE 18,5" OU SUPERIOR, 01(UM) GABINETE PARA RACK, 21 (VINTE E UMA) IMPRESSORAS LASER, 04(QUATRO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E PERIFÉRICOS, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMA ENTRE AS COORDENAÇÕES DA SAE E ATENDER A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NESTA AUTARQUIA**, de acordo com o Edital de Pregão 026/2013 – Processo 8337/2013, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da S.A.E. Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, **no dia 15 de julho de 2013, às 08:30 horas**, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante recolhimento da quantia de R\$4,00 (quatro reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6 Banco do Brasil, ou no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br. Maiores informações, pelo telefone (034) 3242-3579/3242-5026. (a) Rômulo César de Souza - Pregoeiro/ José Flávio de Lima Neto – Superintendente de Água e Esgoto.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 024/2013 no caso mencionado. Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPLACAMENTO DE VIATURAS ADQUIRIDAS PELA SAE**, objetivando a regularização da documentação das viaturas para futura utilização.

Araguari (MG), 26 de junho de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE

ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

